



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE - torna público o extrato do 2º
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
008/2016- FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E
A EMPRESA LF TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA.

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu
Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite e a empresa LF TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas
que se seguem, o presente ADITIVO ao contrato nº - 008/2016, firmado aos 15 de
fevereiro de 2016, para execução do objeto constante no Contrato Original:

CLÁUSULA PRIMEIRA:


Em razão da natureza contínua da prestação dos serviços, fica
ajustada a prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços, com
fundamento no art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações, a partir
de 1º.01.2018 a 31.12.2018.

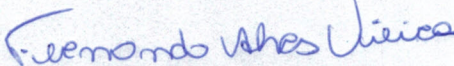
CLÁUSULA TERCEIRA:

Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas
no contrato de prestação de serviços que ora está aditado.


E, por estarem justos e combinados, assinam o presente
aditivo em três vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença
das testemunhas signatárias.

São Sebastião do Oeste, 27 de dezembro de 2017.

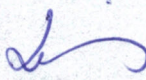

BELARMINO LUCIANO LEITE
PREFEITO MUNICIPAL
Contratante


LF TRANSPORTE DE
PASSAGEIROS LTDA.
FERNANDO ALVES VIEIRA
Contratada

TESTEMUNHA: _____


Tatiana Maria R. Gomides
Matrícula 2106

TESTEMUNHA: _____


Neuza Helena Moreira
Matrícula 610